PORTARIA N° 197, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 104 a 107, da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

LOTAR PARCIALMENTE, 10 horas semanais, a partir de 28 de junho de 2017, o servidor **ELISANDRO JOSE ESSWEIN**, mat. nº 553, para exercer suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO E CULTURA.

Presidente Lucena, 28 de junho de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino